



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**NOTA TÉCNICA N° 001/2019/GEAF/SESA**

**Assunto:** ORIENTAÇÕES QUANTO AO DESABASTECIMENTO DO MEDICAMENTO IMUNOGLOBULINA 6G.

Prezado(s) usuário(s) do SUS,

Considerando a Política de Assistência Farmacêutica do Estado do Espírito Santo e em consonância às diretrizes da Política Nacional de Medicamentos, a GEAF possui a prerrogativa de garantir à população o acesso a medicamentos de qualidade disponibilizados pelo SUS a diferentes níveis de atenção.

Informamos:

- ✓ O Medicamento **IMUNOGLOBULINA HUMANA 6g Frasco**, nome comercial SANDOGLOBULINA®, está com **a comercialização suspensa em definitivo** no mercado nacional em virtude do encerramento das atividades de fabricação em nível global do produto, informado pelo próprio fabricante a CSL Behring Com. Prod. Farmacêuticos Ltda;
- ✓ O Medicamento é padronizado no SUS por via ambulatorial para tratamento da Anemia Hemolítica Autoimune, Aplasia Pura Adquirida Crônica da Série Vermelha, Dermatomiosite e Polimiosite, Imunodeficiência primária com predominância de defeitos de anticorpos, imunossupressão no transplante renal, Miastenia Gravis, Púrpura Trombocitopênica Idiopática, Síndrome de Guillain-Barré, conforme seus respectivos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêutica do Ministério da Saúde.
- ✓ Não constam registros válidos na ANVISA de outros fabricantes deste medicamento nesta apresentação/dosagem;
- ✓ As alternativas terapêuticas para o tratamento das indicações padronizadas no SUS disponíveis nas Farmácias Cidadãs Estaduais são:
  - IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5g Frasco;
  - IMUNOGLOBULINA HUMANA 5g Frasco;

Desta forma, considerando que o compromisso desta Secretaria de Estado da Saúde é sempre disponibilizar a melhor assistência aos usuários, **segue orientação ao paciente:**

- Solicitar ao médico assistente a possibilidade de utilização das alternativas terapêuticas relacionadas à sua indicação clínica descritas acima.

Esta orientação objetiva a manutenção do tratamento ao paciente, uma vez que a tecnologia ofertada foi totalmente retirada do mercado brasileiro.

Qualquer dúvida entrar em contato com a Central de telefonia nos números (27)3636-8417 ou 3636-8418.

Vitória, 28 de Fevereiro de 2019.

*Gabrieli Fernandes Freitas*  
Gerente de Assistência Farmacêutica  
SESA/GEAF  
Nº Funcional: 3805538

Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica – GEAF